



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2024/SCP

Processo nº 2024011234, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos para atender a Festa do Divino do Espírito Santo de Angra dos Reis 2024, que serão nas Danças Folclóricas dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos que se realizará no Cais de Santa Luzia, no período de 17 à 19/05/2024..

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.821,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Em até 48 horas antecedentes ao evento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 32.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

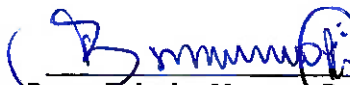
8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2555.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011234, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de S A FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2024.


Bruno Teixeira Marques Penha
Secretário de Cultura e Patrimônio - SCP
Telefone: 311186